PORTARIA Nº 253/2021

Barueri, 18 de outubro de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 611/2021 da Secretaria de Cultura e Turismo, solicitando a cessão do Servidor Sr. André Alexandre da Silva,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula n° 202146, investido no cargo de provimento em comissão de Chefe de Média Complexidade, referência DAC 05, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Cultura e Turismo, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 18 de outubro de 2021, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE